



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 9 de março de 2023



Série

Número 48

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 106/2023

Designa para desempenhar funções de secretariado de apoio ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, abreviadamente designada, AIM, IP-RAM, a trabalhadora Noémi Gomes Silva, com a categoria de coordenadora técnica do mapa de pessoal da AIM, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, IP-RAM

Despacho n.º 106/2023**Sumário:**

Designa para desempenhar funções de secretariado de apoio ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, abreviadamente designada, AIM, IP-RAM, a trabalhadora Noémi Gomes Silva, com a categoria de coordenadora técnica do mapa de pessoal da AIM, IP-RAM.

Texto:

Através do Despacho Conjunto de Suas Excelências o Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional das Finanças, n.º 77/2022, de 30 de setembro, foi o ora signatário nomeado na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM.

Considerando que a Portaria n.º 923/2022, de 13 de dezembro, aprovou os Estatutos da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, abreviadamente designada por AIM, IP-RAM, os quais entraram em vigor no dia 1 de janeiro de 2023, o que, por força do disposto no artigo 24.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2022/M, de 29 de julho, determinou, o início de atividade da AIM, IP-RAM nessa data;

Considerando, por último, a necessidade de formalizar e assegurar o exercício das funções de secretariado de apoio ao Presidente do Conselho Diretivo da AIM, IP-RAM, nos termos do n.º 2 e seguintes do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, determino:

1. Designar para desempenhar funções de secretariado de apoio ao Presidente do Conselho Diretivo da AIM, IP-RAM, a trabalhadora Noémi Gomes Silva, com a categoria de coordenadora técnica do mapa de pessoal da AIM, IP-RAM.
2. Em conformidade com o estipulado no n.º 5 do referido artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, no exercício das respetivas funções, a designada tem direito a um suplemento remuneratório cujo montante pecuniário é o resultado do disposto na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, conjugado com a alínea b) do n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
3. Na ausência, falta ou impedimentos da trabalhadora designada, as funções de secretariado são exercidas pela trabalhadora Carla Maria Viveiros Sousa Vieira, com a categoria de coordenadora técnica, e nas ausências e impedimentos desta, pela trabalhadora Maria Freitas Perestrelo, com a categoria de técnica superior, ambas afetas ao mapa de pessoal da AIM, IP-RAM.
4. O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2023.

Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, aos 3 dias do mês de março de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Marcos João Pisco Pola Teixeira de Jesus

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)